



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2026

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**Autor:** Deputado Tiago Zilli

**Relator:** Deputado Maurício Peixer

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Tiago Zilli, que "Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pp. 55 a 57 dos autos eletrônicos.

De acordo com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e com os documentos anexados, a entidade demonstra, de forma objetiva e transparente, as ações desenvolvidas em benefício da sociedade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município de Araranguá.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 80, I, da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando ao mérito mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0053/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 19/05/2026, às 14:26.

---